



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 18 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 323/E244/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 29 de Março de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 30 de Março de 2022.

Em resposta à evolução da epidemia, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau pode isentar as taxas de testes de ácido nucleico a determinados grupos de pessoas, incluindo alunos transfronteiriços, pessoas em áreas de código vermelho e de código amarelo.

Os grupos profissionais chave incluem trabalhadores relacionados com a cadeia fria, trabalhadores que tenham contacto com pessoas ou produtos provenientes do exterior, trabalhadores de transportes transfronteiriços do Interior da China, agentes policiais que tenham contacto com doentes que testaram positivo com COVID-19, trabalhadores que trabalham em isolamento centralizado em hotéis de observação médica ou outras instalações similares e que tenham contacto com as pessoas sujeitas à observação médica e os produtos abandonados de outros ambientes, bem como os trabalhadores de saúde, se estes foram já vacinados contra a COVID-19 ou capazes de exibir



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

certificados que comprovem que não sejam adequados à vacinação por motivo físico, então a realização a testes de ácido nucleico destas pessoas pode ser gratuita.

Os Serviços de Saúde também disponibilizam testes de ácido nucleico gratuitos para rastreio epidemiológico, contudo os resultados destes testes não serão carregados no Código de Saúde de Macau e não podem ser utilizados para fins de entrada e saída.

Actualmente, para além das situações acima referidas, caso seja necessário proceder a testes de ácido nucleico por motivo individual, então esses testes devem ser pagos pelos próprios. Relativamente aos residentes de Macau e os trabalhadores não residentes estão isentos da taxa do primeiro teste de ácido nucleico.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
08/04/2022